



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 045, DE 22 DE MAIO DE 2020 - ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO VALOR DE R\$ 595.225,00 PARA FINS DE COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM ROÇAGEM, AJUNTAMENTO DE ENTULHOS AS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, NESTE MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2020



DECRETO Nº 045, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Abre crédito extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 595.225,00 para fins de combate à Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caetité/BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 167 § 2º da CF, Artigo 44 da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 65 da Lei 101/00 (LRF).

Considerando o disposto na Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a situação de calamidade pública do Município reconhecida e declarada pelo Decreto Nº 2174 de 08 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa, para o enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19;

Considerando o disposto no Art. 44 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964;

Considerando que a Portaria MC Nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério das Cidades estabelece recursos de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social (Suas) – COVID;

Considerando Medida Provisória 953/2020, que abriu crédito extraordinário para atender a essas ações, tendo como finalidade aumentar a capacidade de resposta do Suas no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social;

Considerando o papel do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

Considerando a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social,



DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional extraordinário em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência, nos termos do Art. 41, Inciso III, da Lei Federal N. 4.320/64, no orçamento vigente, no valor de R\$ 595.225,00 (quinhentos e novena e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), cujos recursos serão destinados ao enfrentamento da Emergência Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), objetivando atender às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento da Covid-19.

Art. 2º - Fica aberta nova ação denominada: **Ações da COVID no SUAS - EPI, Alimentos e Acolhimentos**, com a seguinte classificação programática: Unidade: 08.00.000 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Função – 08 (Assistência Social) subfunção – 122 (Administração); programa – 013 – (Reduzir Desigualdades Sociais); atividades: 2129- Ações do COVID no SUAS - EPI, Alimentos e Acolhimentos; abaixo discriminada e conforme detalhamento no Anexo I:

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	NATUEZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.00.00	08.122.013.2129	3.3.90.00	29	433.475,00
08.00.00	08.122.013.2129	4.4.90.00	29	161.750,00

Art. 3º - Para finalidade, ficam alteradas e atualizadas as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2020, em decorrência do crédito adicional extraordinário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 22 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

**AÇÃO 2129: AÇÕES DO COVID NO SUAS - EPI, ALIMENTOS E
ACOLHIMENTOS**

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	NATUEZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
08.00.00	08.122.013.2129	3.3.90.30	29	317.350,00
08.00.00	08.122.013.2129	3.3.90.32	29	35.585,00
08.00.00	08.122.013.2129	3.3.90.33	29	15.585,00
08.00.00	08.122.013.2129	3.3.90.36	29	16.800,00
08.00.00	08.122.013.2129	3.3.90.39	29	18.600,00
08.00.00	08.122.013.2129	3.3.90.48	29	29.555,00
08.00.00	08.122.013.2129	4.4.90.52	29	161.750,00
TOTAL				595.225,00

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PREGÃO PRESENCIAL N º. 022/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra em roçagem, ajuntamento de entulhos as margens das estradas vicinais na zona rural deste Município. **DATA:** 19/06/2020. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço global. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min.

Caetité-Ba, 02 de junho de 2020.

Suzete Izabel Pereira

Pregoeira municipal.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N °. 023/2020- SRP

OBJETO: Contratação de empresa para perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, neste Município. **DATA:** 18/06/2020. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por item. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 02/06/2020. Suzete Izabel Pereira. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 188 de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de DISPENSA de Licitação n.º 047/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa ROBERTO MARCIO DE OLIVEIRA 03173605586, CNPJ N.º 36.507.931/0001-28, situado na Av. Natal, n.º 437, Barro Preto, Caetité-Ba, CEP: 46.400-000, para execução de pintura de meio-fio nos bairros Pedro Cruz, Ovídeo Teixeira e Nossa Senhora da Paz nesta cidade de Caetité/BA, com valor de R\$ 26.528,21 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).
Caetité – BA, 02 de junho de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de DISPENSA de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à DISPENSA de Licitação nº 047/2020 e determino a contratação da empresa ROBERTO MARCIO DE OLIVEIRA 03173605586, CNPJ Nº 36.507.931/0001-28, situada na Av. Natal, nº 437, Barro Preto, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, referente à contratação de empresa para construção de 38 fossas no Bairro Nossa Senhora da Paz nesta cidade de Caetité/BA, com valor de R\$ 26.528,21 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

Caetité - BA, 02 de junho de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 047/2020, DISPENSA 047/2020, para contratação de empresa para construção de 38 fossas no Bairro Nossa Senhora da Paz nesta cidade de Caetité/BA, em favor da empresa ROBERTO MARCIO DE OLIVEIRA 03173605586, CNPJ Nº 36.507.931/0001-28, situado na Av. Natal, nº 437, Barro Preto, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, com valor de R\$ 26.528,21 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), de acordo com o art. 24, I da Lei 8.666/93.

Caetité – BA, 02 de junho de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B684-B818-B34B-F8A9-ACE6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B684-B818-B34B-F8A9-ACE6



Hash do Documento

d5b6a5358f945e69664156f041f61077a2cb0aef90baa4a65fba7aa7d6bc31de

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/06/2020 15:28 UTC-03:00